

**COMISSÃO ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
SÚMULA DA 58ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)****LOCAL E DATA:**

DATA:	01 de abril de 2024.
LOCAL:	Reunião realizada em ambiente virtual, através de videoconferência
HORÁRIO:	Reunião CATHIS/MG. Convocação: 09h00min às 12h00min.

PARTICIPAÇÃO:

PRESIDIDA POR:	Cláudio Mafra Mosqueira	Coordenador da Comissão
PARTICIPANTES	Patrícia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa	Coordenadora Adjunta
	Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula	Membro Suplente
	Heitor Boaventura Catrinck	Membro Suplente
	Diego Fernando Dias	Membro Titular
	Maria Lucilia Veloso Teixeira	Membro Suplente
	Felipe Colmanetti Moura	Membro Titular
	Lucas Lima Leonel Fonseca	Membro Titular
ASSESSORIA:	Carolina Martins de Oliveira Barbosa – Arquiteta e Urbanista do CAU/MG	

PAUTA:

- § Verificação de quórum.
- § Comunicados:
- § Aprovação de documentos da reunião anterior

1. Elaboração do Plano de Ação da CATHIS-CAU/MG 2024-2026, verificando quais das ações abaixo, realizadas no Plano de Ação de 2021-2023, serão mantidas;

- 1.1. Articulação Interinstitucional com a finalidade de implementação da ATHIS; (mantida e em andamento)
- 1.2. Articulação de Ações com a CPP-CAU/BR e CATHIS CAU/UFs;
- 1.3. Proposta de Frente Parlamentar (ALMG);
- 1.4. Elencar Projetos de Lei Estaduais para a atuação do CAU/MG;
- 1.5. Propor Ações de Divulgação da ATHIS;
- 1.6. 4º Seminário Conjunto das Comissões Especiais (2023);
- 1.7. IV Seminário ATHIS: Experiência Dos Editais do CAU/MG;
- 1.8. Edital de Patrocínio na Modalidade ATHIS – 2024; (mantida e em andamento)

2. Elaboração do Plano de Ação da CATHIS-CAU/MG 2024-2026, analisando as propostas recebidas na consulta pública realizada pela GEPLAN do CAU/MG e verificando se é possível integrar ou agrupar as ações sugeridas às ações já existentes e às novas ações propostas pela comissão.

- 2.1. Continuidade dos editais de ATHIS (como os desde 2020 a 2023);
- 2.2. Criação de um fundo financeiro ou destinação de uma porcentagem de um fundo já existente para apoiar projetos individuais de arquitetos urbanistas em regiões de vulnerabilidade sociocultural.
- 2.3. Apoiar a sociedade civil na construção de políticas públicas, relacionadas à arquitetura e urbanismo, que visam à promoção da saúde e à melhoria da qualidade de vida. Fazer gestão e apoiar a implantação da ATHIS.
- 2.4. Fomentar junto ao governo do estado que o fundo de habitação tenha linhas de investimento específicas para ATHIS. Permitindo o repasse para municípios com a criação de escritórios públicos para atendimento da população. Permitir também o investimento em bolsas de estudo para curso de especialização em ATHIS. Nessa linha o incentivo do CAU na formação de cursos de capacitação junto a universidades e poder público, com vagas específicas para arquitetos concursados.

3. Elaboração do Plano de Ação da CATHIS-CAU/MG 2024-2026, a partir de novas propostas da comissão

- 3.1. Ação conjunta Participação das Comissões Especiais no Congresso Mineiro dos Municípios da Associação Mineira dos Municípios (AMM). (mantida e em andamento) (Relatoria: Coordenação CUPA-CAU/MG).
- 3.2. Ação conjunta com a CUPA-CAU/MG sobre temáticas pertinentes às duas comissões.
- 3.3. Participação no evento IV SEMINÁRIO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (REALIZADO NOS DIAS 21 A 23 DE MAIO DE 2024 NO FORMATO HÍBRIDO, PRESENCIAL EM CURITIBA/PR E ONLINE)
- 3.4. Proposta Residência Profissional em ATHIS

4. Outros assuntos.

Encerramento.

DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

Foi verificado o quórum às 09h17min com a presença dos conselheiros discriminados na parte superior deste documento.

Comunicados:

Da assessoria: Conforme informado anteriormente pela GAF-CAU/MG, a dotação orçamentária já aprovada da Comissão para o ano de 2024, prevê a quantia de R\$ 30.094,43 para realização básica do calendário de comissões além do edital de Patrocínio no valor de R\$ 500.000,00. Sendo assim, caso as ações previstas no Plano de Ação demandem uma dotação orçamentária maior, será necessário determinar o valor a ser solicitado para a próxima reprogramação orçamentária.

ORDEM DO DIA:

1. Elaboração do Plano de Ação da CATHIS-CAU/MG 2024-2026, verificando quais das ações abaixo, realizadas no Plano de Ação de 2021-2023, serão mantidas;

Foi iniciada a elaboração do Plano de Ação verificando quais ações realizadas no planejamento anterior seriam mantidas, retiradas ou reestruturadas:

- 1.1. Articulação Interinstitucional com a finalidade de implementação da ATHIS;
- 1.2. Articulação de Ações com a CPP-CAU/BR e CATHIS CAU/UFs;
- 1.3. Proposta de Frente Parlamentar (ALMG);
- 1.4. Propor Ações de Divulgação da ATHIS;
- 1.5. 4º Seminário Conjunto das Comissões Especiais (2024);
- 1.6. IV Seminário ATHIS: Experiência Dos Editais do CAU/MG;
- 1.7. Edital de Apoio na Modalidade ATHIS 2024;

Foi comunicado que, conforme orientação da GEPLAN do CAU/MG, para cada ação deverá ser informado:

- a) a descrição da ação
- b) o(s) responsável(is) pela execução de cada ação
- c) o orçamento estimado (valor aproximado para atendimento da ação);
- d) o cronograma estimado (data de início e fim previsto para cada ação ou atividade);
- e) resultados chave (indicadores mensuráveis para avaliar o cumprimento da ação, exemplo: participantes)
- f) metas (valor mensurável desejado para o cumprimento da ação, exemplo: 100 participantes).

Considerando que a realização de reuniões presenciais poderia contribuir para que o debate do Plano de Ações seja mais dinâmico, fluido e participativo, a CATHIS elaborou a **Deliberação nº 58.1./2024** solicitando à Presidência do CAU/MG a realização de uma reunião extraordinária híbrida da CATHIS no dia 08 de abril de 2024, com início às 9h, para seja finalizada a elaboração do Plano de Ações da CATHIS para o triênio de 2024 – 2026.

2. Elaboração do Plano de Ação da CATHIS-CAU/MG 2024-2026, analisando as propostas recebidas na consulta pública realizada pela GEPLAN do CAU/MG e verificando se é possível integrar ou agrupar as ações sugeridas às ações já existentes e às novas ações propostas pela comissão.

Foi iniciada a discussão das propostas recebidas na consulta pública para inclusão no Plano de Ação, discriminadas a seguir:

- 2.1. Continuidade dos editais de ATHIS (como os desde 2020 a 2023);
- 2.2. Criação de um fundo financeiro ou destinação de uma porcentagem de um fundo já existente para apoiar projetos individuais de arquitetos urbanistas em regiões de vulnerabilidade sociocultural.
- 2.3. Apoiar a sociedade civil na construção de políticas públicas, relacionadas à arquitetura e urbanismo, que visam à promoção da saúde e à melhoria da qualidade de vida. Fazer gestão e apoiar a implantação da ATHIS.
- 2.4. Fomentar junto ao governo do estado que o fundo de habitação tenha linhas de investimento específicas para ATHIS. Permitindo o repasse para municípios com a criação de escritórios públicos para atendimento da população. Permitir também o investimento em bolsas de estudo para curso de especialização em ATHIS. Nessa linha o incentivo do CAU na formação de cursos de capacitação junto a universidades e poder público, com vagas específicas para arquitetos concursados.

A definição das ações acolhidas pela comissão será realizada na próxima reunião extraordinária, conforme informado no item 1 desta Súmula.

3. Elaboração do Plano de Ação da CATHIS-CAU/MG 2024-2026, a partir de novas propostas da comissão

Foi iniciada a discussão de inclusão no Plano de Ação das seguintes novas propostas da comissão:

- 3.1 Ação conjunta Participação das Comissões Especiais no Congresso Mineiro dos Municípios da Associação Mineira dos Municípios (AMM). (mantida e em andamento) (Relatoria: Coordenação CUPA-CAU/MG).
- 3.2 Ação conjunta com a CUPA-CAU/MG sobre temáticas pertinentes às duas comissões.
- 3.3 Participação no evento IV SEMINÁRIO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (REALIZADO NOS DIAS 21 A 23 DE MAIO DE 2024 NO FORMATO HÍBRIDO, PRESENCIAL EM CURITIBA/PR E ONLINE)
- 3.4 Proposta Residência Profissional em ATHIS

A definição das ações acolhidas pela comissão será realizada na próxima reunião extraordinária, conforme informado no item 1 desta Súmula.

4. Outros assuntos

Não houve.

Encerramento

A sessão foi encerrada às 12h13min.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé.

Cláudio Mafra Mosqueira

Conselheiro Coordenador - CATHIS-CAU/MG

Patrícia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa

Conselheira Coordenadora Adjunta - CATHIS-CAU/MG

Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula

Heitor Boaventura Catrinck

Membro Suplente - CATHIS-CAU/MG

Diego Fernando Dias

Membro Titular - CATHIS-CAU/MG

Maria Lucilia Veloso Teixeira

Membro Suplente - CATHIS-CAU/MG

Felipe Colmanetti Moura

Membro Titular - CATHIS-CAU/MG

Lucas Lima Leonel Fonseca

Membro Titular - CATHIS-CAU/MG

Carolina Martins de Oliveira Barbosa

Assessora Técnica Substituta - CATHIS-CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA BARBOSA, Assessor(a) de Comissão**, em 17/04/2024, às 14:28, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS LIMA LEONEL FONSECA, Conselheiro(a)**, em 22/04/2024, às 11:53, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE COLMANETTI MOURA, Conselheiro(a)**, em 22/04/2024, às 11:54, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HEITOR BOAVENTURA CATRINCK, Conselheiro(a)**, em 17/06/2024, às 11:45, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA ELIZABETH FERREIRA GOMES BARBOSA, Conselheiro(a)**, em 05/07/2024, às 11:53, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE DE ALMEIDA MATTHES, Conselheiro(a)**, em 15/07/2024, às 15:10 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO MAFRA MOSQUEIRA, Coordenador(a) de Comissão**, em 26/08/2024, às 15:07 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **31FC02B4** e informando o identificador **0210429**.

